

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº976/2021

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO- Base Legal: artigo 5º, caput da Lei nº 7844, de 09 de janeiro de 2015.

REQUERIMENTO APROVADO EM PLENARIO

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 17/11/2021

Data do retorno: 19/11/2021

Cidade: Porto Alegre

Condução: Carro Oficial da Câmara

Vereador Juquinha (PSB)

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DEPUTADO CARLOS BURIGO

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar de assuntos de interesse da comunidade Riograndina.

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

CORSAN

DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO

RUA/AVENIDA: Rua Sete de Setembro, 641, 13º andar

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar de assuntos de interesse da comunidade Riograndina.

ANATEL- AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO

RUA/AVENIDA: Avenida Princesa Isabel nº 778

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar de assuntos de interesse da comunidade Riograndina

DAER- DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADA E

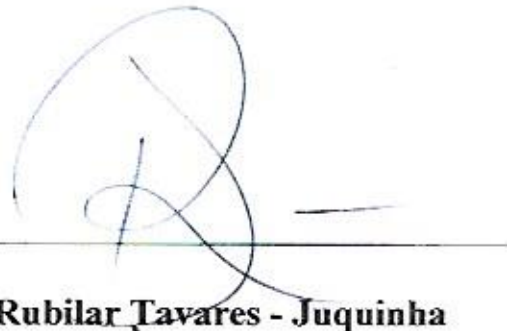
RODAGEM

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar de assuntos de interesse da comunidade
Riograndina

Rio Grande, 22 de novembro de 2021.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a smaller 'T' and a horizontal line, all written over a horizontal line.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO 1: No tópico “OBJETIVOS VISADOS”, o interesse público deve ser demonstrado/ justificado, ou seja, devem ser juntados ao relatório de viagem todos os documentos que possam comprovar os objetivos, a necessidade e a finalidade pública advinda da viagem realizada.

OBSERVAÇÃO 2: Devem ser anexados todos os comprovantes, por exemplo: passagens aéreas, ônibus, despesas com pedágio, comprovantes fiscais, documentos que comprovem a presença no local de destino, fotos, etc.

OBSERVAÇÃO 3: Deve ser entregue, quando o relatório for feito em comissão de vereadores, o número de cópias correspondente ao número de vereadores que formam a comissão.

OBSERVAÇÃO 4: O SETOR DE RECURSOS HUMANOS poderá recusar-se a aceitar o relatório de viagens que não estiver de acordo com as orientações disponibilizadas.


Ver. Rubilar Tavares – Juquinha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1877 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 9815 /2021

EM 09 / 11 / 2021

URGENTE.

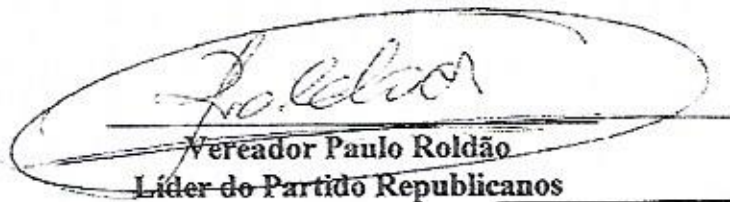
ATA

ACEITO EM	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021

O Vereador **PAULO ROLDÃO** abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, Requer que seja formada uma comissão para ir a Porto Alegre tratar de assuntos de interesse do Município junto ao **DAER-RS** (Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens) e também na **CORSAN**.

Justificativa: Em Plenário.

Rio Grande 09 de Novembro de 2021


Vereador Paulo Roldão
Líder do Partido Republicanos

Vereadores
Dezoni e
Giovani

VISTO


Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete Deputado Carlos Búrigo

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. Rubilar Borges Tavares Junior, vereador no município de Rio Grande, compareceu a este gabinete para participação de audiência com pautas de interesse do município.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Carlos Búrigo
Deputado Estadual – MDB/RS



ATESTADO DE COMPARECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que, **RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR**, Vereador de Rio Grande, compareceu nesta Diretoria Comercial, Inovação e Relacionamento em 18/11/2021, das 14h às 15h 15min, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Rio Grande.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021

Katiuscia Voltz
Chefe de Secretaria
DCIR- CORSAN

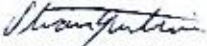


Avenida Princesa Isabel, n.º 778 – Bairro Santana – Porto Alegre/RS – CEP 90620-000
(51) 3230-1987

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, Rubilar Borges Tavares Junior - RG: 3094537036 SJS/RS estiveram presentes nesta Agência – Gerência Regional do Rio Grande do Sul – GR05, na presente data, para esclarecimentos sobre questões referentes à telefonia móvel do Município de Rio Grande/RS.

Porto Alegre/RS, 18 de novembro de 2021.


Stevan Grubisic
Gerente Regional – GR05



Secretaria dos Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

ATESTADO DE VISITA

Em atendimento ao disposto em lei, atestamos para os fins que se fez necessário que o Sr. **Rubilar Borges Tavares Junior, vereador do Município de Rio Grande - RS**, esteve na data de 19 de novembro de 2021, tratando de assuntos, junto a este Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, na DIR – Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.

DIR, em 19 de novembro de 2021.

Engº Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
DAER / RS



**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho: **976/2021** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **17/11/2021**

Dotação: 4
 Órgão: 01 Camara Municipal
 Unidade: 001 Camara Municipal
 Ação: 2006 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
 Funcional: 0001.0031.0320 GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR
 Elemento: 33390141400000000000 DIARIAS NO PAIS
 Vínculo: 00010000 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Credor: 27154 - RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR

Endereço: Rua DOS OCEANOS - 24

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Telefone: (53) 99992-1598, (53) 9992-1598, (53) 9961-3045

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330 Conta: 38205341-02

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhado Anter.:	31.981,98
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	950,00
Anulado (-):	35.000,00	Total (B):	32.931,98
Total (A):	115.000,00	Saldo (A - B):	82.068,02

Processo Licitação: _____ Data do Processo: _____
 Modalidade: _____ Número do Contrato: _____
 Número do Processo: _____ Contrato Aditivo: _____

Valor deste Empenho: 950,00**Histórico**

2,5 diárias a serem pagas ao Vereador que irá a cidade de Porto Alegre/RS, dias 17, 18 e 19 de novembro de 2021, onde em Comissão Especial, cumprirá agenda no DAER e na CEEE, para tratar de assuntos referentes da cidade do Rio Grande (Requerimento n.584/2021, Protocolo n.9887 de 11/11/2021).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 950,00**

[NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS]

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM _____ / _____ / _____
 DIA MÊS ANO ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM _____ / _____ / _____
 DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

ORDENADOR DE DESPESA

CONTADOR

GERENTE DE FINANÇAS

DIRETOR GERAL

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2021/2894

Emitida em: 23/11/2021 16:39:21 Competência: 23/11/2021 Código de Verificação: 831a318e

BMF HOTEL E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 10.532.251/0001-70

Inscrição Municipal: 52258025

AV FARRAPOS, 45, FLORESTA Cep: 90220004

PORTO ALEGRE

RS

Telefone: (51) 3017-5800

Email: recepcao@umbuhotel.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Inscrição Municipal:

RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR JUQUINHA

Rua General Vitorino, 411 - Centro Cep: 96200310

Rio Grande

RS

Telefone:

Email: assessoriajuquinha@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Hospedagem de RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR JUQUINHA/91198 no período de 17/11/2021 A 19/11/2021.

Código de Tributação Municipal:

90100100

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - "Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres, ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)."

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 107,00	Valor dos serviços:	R\$ 107,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 107,00
Valor Líquido:	R\$ 107,00	(x) Alíquota:	0%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

INSS: R\$ 0,00

Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br